ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 19/92

Autoriza Vereadores a participar do VIIº Encontro Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras do RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ADEMIR KESSELER, ALDO BERGER, MILTON JAEGER e RENATO FISCHER autorizados a participar do VIIº Encontro Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras do Rio Grande do Sul a realizar-se de 02 a 05 de dezembro de 1992, na cidade de Cidreira.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário